AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº SME – 098/2024

I - DA NECESSIDADE DO OBJETO

Trata os presentes autos de procedimentos que tem por objeto a **ACONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO NOVO, PARA O VEÍCULO DO TRANSPORTE ESCOLAR MPOLO VOLARE V8L 4X4, CONTRATAÇÃO VISA GARANTIR A INDENIZAÇÃO DE EVENTUAIS PREJUÍZOS SOFRIDOS E DE DESPESAS RELACIONADAS AO VEÍCULO NOVO, PERTENCENTE À FROTA ENVOLVIDO NA PRETENSA CONTRATAÇÃO, E DESSA FORMA, CONSERVAR O PATRIMÔNIO DESTE, SALVAGUARDANDO FINANCEIRAMENTE OS COFRES PÚBLICOS EM CASO DE EVENTUAIS DANOS MATERIAIS, COLISÃO, ROUBO, FURTO, RESPONSABILIDADE CIVIL FACULTATIVA POR DANOS MATERIAIS A TERCEIROS, RESPONSABILIDADE CIVIL FACULTATIVA POR DANOS PESSOAIS A TERCEIROS E ACIDENTES PESSOAIS A PASSAGEIROS TENDO COMO CONSEQUÊNCIA MORTE OU INVALIDEZ PERMANENTE.**

II- DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

A compra será realizada mediante proposta mais vantajosa para atender às necessidades da Secretaria da Educação.

Cabe à autoridade administrativa ponderar a conveniência e oportunidade da realização da licitação, podendo ainda optar pela contratação direta, desde que rigorosamente preenchidos os requisitos legais da Lei de Licitações.

Devido à necessidade e urgência da contratação, torna-se mais vantajosa para a administração a contratação direta em vez do procedimento licitatório, levando em consideração os custos envolvidos em tal modalidade e a urgência. A dispensa de licitação, nesse caso, é fundamentada na circunstância de fato capaz de atender ao interesse público, pautada nos princípios da economicidade e eficiência no trato da coisa

pública, considerando que é uma contratação fundamental para a continuidade e a qualidade dos serviços de saúde prestados à comunidade.

Na ocorrência de licitações impossíveis e/ou inviáveis, a lei previu exceções à regra, as Dispensas de Licitações e a Inexigibilidade de Licitação. Trata-se de certame realizado sob a obediência ao estabelecido no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, onde se verifica ocasião em que é cabível a dispensa de licitação:

> *"Art. 75 É dispensável a licitação:*
> ...
> ***II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;***

Considerando o Decreto nº 11.871, de 29 de dezembro de 2023 que atualiza o valor do inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133 para R$ 59.906,02.

No caso em questão verifica-se a Dispensa de Licitação com base jurídica no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021 e da Instrução Normativa Seges/ME nº 67, de 2021.

III - DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

Atrela-se tanto à justificativa de preço, quanto à habilitação e qualificação do contratado, além da caracterização e comprovação da situação fática que autoriza a dispensa de licitação.

Em análise aos presentes autos, observamos os preços apresentados pela empresa, estão compatíveis com os praticados no mercado.

O objeto oferecido pela empresa mencionada é compatível e não apresenta diferença que possa influenciar na escolha, estando está condicionada à verificação da habilitação e à aplicação dos critérios de menor preço.

IV -DAS COTAÇÕES

Na contratação em epígrafe, foi realizada pesquisa com fornecedores, conforme determina o artigo 23 da Lei 14.133/2021.

O valor mais vantajoso ofertado, conforme cotações foi de R$ 6.642,58 (seis mil, seiscentos e quarenta e dois reais e cinquenta e oito centavos).

Ao compararmos com outras opções, podemos observar que a contratação se encontra alinhada com os valores praticados no mercado.

V -DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O critério de menor preço deve presidir a escolha do adjudicatário direto como regra geral, e o meio de aferi-lo está em juntar ao processo, propostas compatíveis com o objeto, de acordo com a Lei 14.133/2021.

No caso em questão verificamos, como já foi dito, tratar-se de situação pertinente de dispensa de licitação, o qual deverá ser composto por no mínimo três propostas válidas.

Em relação ao preço ainda, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado em se tratando de serviço similar, podendo a Administração adquiri-lo sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

VI - DA ESCOLHA

A empresa escolhida neste processo para sacramentar a aquisição em tela foi a **GENTE SEGURADORA S.A. (1270535) – CNPJ 90.180.605/0001-02.**

VII- DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E DA REGULARIDADE FISCAL

Nos procedimentos administração para contratação, a Administração tem o dever de verificar os requisitos de habilitação estabelecidos no artigo 62 Lei 14.133/2021.

VIII- DEMONSTRAÇÃO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS COM O COMPROMISSO A SER ASSUMIDO

Os recursos para custear tal despesa estão reservados através do pré-empenho nº 2774/2024.

Elisabeth Regina A N da Silva Sampaio
Secretária Municipal da Educação

gente seguradora

PROPOSTA DE DISPENSA DE LICITAÇAO

À(O): MUNICIPIO DE GUARATINGUETA
CNPJ: 46.680.500/0001-12

OBJETO: Prestação de Serviços de Contratação de Seguros Automotivos de 1 veículo(s) pertencentes a(o) MUNICIPIO DE GUARATINGUETA CNPJ 46.680.500/0001-12, conforme especificações e obrigações constantes no Termo de Referência:

GENTE SEGURADORA S.A.
CNPJ: 90.180.605/0001-02 **Insc. Estadual:** Isento
Endereço: Rua Floriano Peixoto, 450 **Bairro:** Centro Histórico **CEP:** 90020-060 **Cidade:**Porto Alegre **Estado:** RS
Telefone/Fax: (51) 3023-8888 **E-mail Institucional:** licitacao@genteseguradora.com.br

Dados para credito/deposito bancario:
Banco Brasil
Agência: 2794-4 - Conta Corrente: 706058-0
Favorecido: Gente Seguradora S/A

Dados para Assinatura do Contrato
Nome: Carlos Eduardo Pinto de Souza **Cargo:** Gerente **Endereço:** Rua Carlos Ferreira, 325/103 - Teresópolis - Porto Alegre/RS
RG: 1044731451- SJS/RS **CPF:** 616.420.100-49 **Data de nascimento:** 25/07/1973 **Nacionalidade:** Brasileira
E-mail institucional: licitacao@genteseguradora.com.br **Telefone:** (51) 3023-8888

Valor Total da Proposta: **R$ 6.642,58**

Forma de Pagamento: 0+30 (trinta) dias. **Vigência:** 12 (Doze) meses

Validade da proposta: 60 (Sessenta) dias contados da data da entrega da proposta.



gente seguradora

90.180.605/0001-02
GENTE SEGURADORA S.A.
RUA MARECHAL FLORIANO
PEIXOTO, 450 - CENTRO
HISTORICO - CEP90020-060
PORTO ALEGRE - RS

CONESP CORRETORA DE SEGUROS
DAYANE SEIXAS
Corretora de Seguros
Telefone: (11) 2366-4125
E-mail: licitacao@conespseguros.com.br

São Paulo, 10 de dezembro de 2024

Nº Item	Marca	Modelo	Ano/Mod	Placa	Chassi	Colisão, Incêndio, Roubo ou Furto	Franquia Obrigatória	Franquia de Vidros	Custo Unitário
1	MARCOPOLO	MPOLO VOLARE V8L 4X4 EO	2024/2025	A/C	93PB58A10SC102160	R$ 581.878,00	R$ 44.741,71	R$ 595,00	R$ 6.642,58

COBERTURAS	LMI
RCF - DANOS MATERIAIS	R$ 50.000,00
RCF - DANOS CORPORAIS	R$ 50.000,00
APP - MORTE ACIDENTAL	R$ 5.000,00
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	R$ 5.000,00
CHAVEIRO	CONTRATADO
TROCA DE PNEU	CONTRATADO
CARGA DE BATERIA	CONTRATADO
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TÁXI)	CONTRATADO
LANTERNAS	CONTRATADO
FARÓIS	CONTRATADO
RETROVISORES	CONTRATADO
PARA-BRISA DIANTEIRO E TRASEIRO	CONTRATADO
VIDROS LATERAIS	CONTRATADO
GUINCHO ILIMITADO	CONTRATADO

ALFA SEGURADORA
CNPJ: 02.713.529/0001-88

São Paulo, 10 de dezembro de 2024

PROPOSTA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

MUNICIPIO DE GUARATINGUETA
CNPJ 46.680.500/0001-12

OBJETO: Contrato de prestação de serviços de seguro total do(s) veículo(s) oficiais pertencentes a(o) MUNICIPIO DE GUARATINGUETA, conforme segue:

ITEM	MARCA/VEÍCULO	ANO/MOD	PLACA	FRANQUIA DO CASCO	FRANQUIA DE VIDROS	VALOR UNITÁRIO
1	MARCOPOLO MPOLO VOLARE V8L 4X4 EO	2024/2025	A/C	R$ 58.164,22	R$ 773,50	R$ 11.425,24

I - CONDIÇÕES GERAIS

1. Cobertura compreensiva: Colisão, Incêndio, Roubo/Furto;
2. Cobertura de avarias e/ou substiuição de vidros e faróis;
3. Cobertura RCF (Responsabilidade Civil Facultativa) -
   - Danos Materiais R$ 50.000,00
   - Danos Corporais R$ 50.000,00
   - Danos Morais NÃO CONTRATADO
4. Assistência 24 horas, sem limite de atendimento;
5. Franquia obrigatória;
6. APP -
   - Morte R$ 5.000,00
   - Invalidez R$ 5.000,00
   - DMH NÃO CONTRATADO
7. Colisão, Incêndio, Roubo ou Furto (100% da Tabela FIPE);

VALOR TOTAL **FORMA DE PAGAMENTO:**

R$ 11.425,24 0+30 (trinta) dias.

VIGÊNCIA:
12 meses

VALIDADE DA PROPOSTA:
60 (Sessenta) dias, contados da apresentação.

CORRETORA SEGURO GERAL
RODRIGO MATOS
Representante Legal
Telefone: (11) 3384-8470
E-mail: segurogeral@gmail.com

ALFA
SEGURADORA

Av. Alphaville, 779, Andar 17, Sala 1.701
Empresarial 18 do Forte, Barueri/SP

bradesco seguros
Com Você Sempre
CNPJ: 33.055.146/0001-93

São Paulo, 10 de dezembro de 2024

PROPOSTA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

MUNICIPIO DE GUARATINGUETA
CNPJ: 46.680.500/0001-12

OBJETO: Contrato de prestação de serviços de seguro total do(s) veículo(s) oficiais pertencentes a(o) MUNICIPIO DE GUARATINGUETA, conforme segue:

Cobertura
Básica - Colisão/Incêndio/Roubo/Furto 100% FIPE

Assistências
Assist. 24 horas CONTRATADA
Assist. de Vidros CONTRATADA

Acidente Pessoais de Passageiros
Morte R$ 5.000,00
Invalidez R$ 5.000,00
DMH NÃO

Responsabilidade Civil Facultativa Veículos
Danos Corporais R$ 50.000,00
Danos Materiais R$ 50.000,00
Danos Morais NÃO CONTRATADO

ITEM	MARCA/VEÍCULO	ANO/MOD	PLACA	FRANQUIA DO CASCO	FRANQUIA DE VIDROS	VALOR UNITÁRIO
1	MARCOPOLO/MPOLO VOLARE V8L 4X4 EO	2024/2025	A/C	R$ 59.506,47	R$ 791,35	R$ 12.222,35

VALOR TOTAL
R$ 12.222,35

FORMA DE PAGAMENTO:
0+30 (trinta) dias.

VIGÊNCIA:
12 (Doze) meses

VALIDADE DA PROPOSTA:
60 (Sessenta) dias, contados da apresentação.

SANTA CORA CORRETORA
ANDRÉ FERREIRA DE JESUS
Corretor de Seguros
Telefone: (11) 3901-1202 / (11) 3901-6968
E-mail: [illegible]

Bradesco Seguros

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ

Nota de Empenho

Exercício de 2024

Nota de Empenho 07454/2024 - 01

DATA	TIPO	REGIME	AUTORIZAÇÃO	MOVIMENTO	VALOR
27/12/2024	Ordinário	Normal	SE - 2612/2024	Inicial	6.642,58

INFORMAÇÕES DO CREDOR

NOME		CNPJ - Pessoa jurídica	CONTATOS
GENTE SEGURADORA S.A	(1270535)	90.180.605/0001-02	FONE1: (51) 3023 8888 FONE2: (11) 2366-4125 CEL: (11) 94577-4208 FAX: E-MAIL: licitacao@genteseguradora.com.br
FANTASIA/APELIDO		BANCO - AGÊNCIA - CONTA	
		001 | 2794-4 | 706058-0	
ENDEREÇO			
Rua MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 450, EDIF, CENTRO HISTÓRICO, PORTO ALEGRE/RS			

INFORMAÇÕES PROCESSUAIS

PROCESSO	PEDIDO DE EMPENHO
Compra direta - 801/2024	6193/2024
MODALIDADE	
Dispensa de Licitação - 593/2024	

DOTAÇÃO

FICHA	205	PRÉ-EMPENHO: 2774/2024	ORÇADO: 120.500,00
U.O.	02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	ALTERAÇÕES ACUM. (+): 77.000,00
U.E.	02.09.02	SERVIÇO DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (=): 197.500,00
FUNÇÃO	12	Educação	PRÉ-EMPENHADO ANTERIOR (-): 0,00
SUBFUNÇÃO	361	Ensino Fundamental	EMPENHADO ANTERIOR (-): 155.312,64
PROGRAMA	0016	Educação Básica Participativa de Qualidade	SALDO ANTERIOR (=): 42.187,36
AÇÃO	2568	PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR - FNDE	VALOR DO MOVIMENTO (-): 6.642,58
ELEMENTO	3.3.90.39.99	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	SALDO (=): 35.544,78
FONTE	05	Transferência e Convênios Federais - Vinculados	
APLICAÇÃO	288.0000	Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE - Ensino Fund	

PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JULHO	**AGOSTO**	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**
5.240,08	1.402,50	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

CENTRO DE CUSTO	TIPO DE DESEMBOLSO
0001 - GERAL	3 - GERAL

HISTÓRICO

Necessidade de aquisição de seguro novo de ônibus da frota do Transporte Escolar. SC 2562

O ordenador da despesa, ELISABETH REGINA A N DA SILVA SAMPAIO, Secretária Municipal de Educação, , para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhado o valor acima.

ELISABETH REGINA A N DA SILVA SAMPAIO
Secretária Municipal de Educação